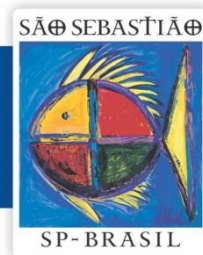




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 626 – 05 de Dezembro de 2019

JUNTA MEDICA OFICIAL – 09/12/2019

Os servidores abaixo relacionados deverão comparecer para perícia com a Junta Médica Oficial no dia 09 de Dezembro de 2019, na sede da Unidade de Saúde Ocupacional sito à Rua Armando Salles de Oliveira, nº 340- Centro- São Sebastião-SP.
Elizete Luiz dos Santos Souza 4465-2 – 08:00hrs
Jamile Salamene 5508-5 – 08:00hrs
Perciliana Aparecida Herzog Barreto 5583-2 – 09:00hrs
Daniel Bento de Moraes 3420-7 – 09:00hrs
Gilmar Lopes de Souza 4617-5 – 10:00hrs
Patrícia Damasceno David 5544-1 – 10:00hrs
Lourenço Antônio Matteus Bitencourt 4129-7 – 11:00hrs
Nilson de Oliveira 2487-2 – 11:00hrs
Luís Mario Guilherme Leal 6325-8 – 12:00hrs
Vera Lucia da Silva Tibúrcio 5503-4 – 12:00hrs

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 62.642/19 (IN nº 050/19), com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em promoção de espetáculos artísticos, para a apresentação artística do Grupo Exaltasamba, no evento Dia Nacional do Samba, a ser realizado no Complexo Turístico da Rua da Praia, em atendimento a Secretaria de Turismo.
São Sebastião, 04 de dezembro de 2019.
Adriana Augusto Balbo Venhadossi
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo Nº 62.435/2019 – Pregão Nº 119/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

ADJUDICAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, ADJUDICO o certame a empresa:

CALLIS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 175.000,00	Cento e setenta e cinco mil reais
---------------------------------------	----------------	-----------------------------------

Data: 04/12/19

Fernando dos Santos Campanher

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

CALLIS VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 175.000,00	Cento e setenta e cinco mil reais
---------------------------------------	----------------	-----------------------------------

Data: 04/12/19

Luis Carlos de Carvalho

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo Nº 62.018/2019 – Pregão Nº 082/2019

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE VEICULOS PESADOS PARA COMPOSIÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

TRANSRIO CAMINHOES ONIBUS MAQUINAS E MOTORES LTDA	R\$ 785.000,00	Setecentos e oitenta e cinco mil reais
RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.320.000,00	Cinco milhões, trezentos e vinte mil reais

Data: 04/12/19

PAULA SALLES RODRIGUES

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

TRANSRIO CAMINHOES ONIBUS MAQUINAS E MOTORES LTDA	R\$ 785.000,00	Setecentos e oitenta e cinco mil reais
RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.320.000,00	Cinco milhões, trezentos e vinte mil reais

Data: 04/12/19

GELSON ANICETO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 2018SESAU184.

Processo Administrativo nº 62.957/18.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 065/2018.

Contratada: Auto Viação São Sebastião LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Acréscimo das quantidades de serviços previstos no objeto do Contrato Original.

Valor: R\$ 5.755,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Data: 22.11.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Luis Fernando Corazza Geniulli pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo nº 2016SEDUC124.

Processo Administrativo nº 61.060/16.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 040/2016.

Contratada: Guaporé Equipamentos EIRELI - EPP.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato Original.

Valor: R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data do seu término ou até a conclusão do procedimento licitatório, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data: 22.11.2019.

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Claudia Sabadine da Silva Pinto pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019

PROCESSO Nº 62.350/2019.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de piscina semiolímpica pública na escola municipal toplândia, com fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a secretaria da educação.

No Edital onde se lê: 7.2. Data, horário limite e local para entrega dos envelopes nº 01 contendo a "documentação" e nº 02 contendo a "proposta": 29/12/2019 às 09:30 horas, na Secretaria de Obras – situada à Avenida Guarda Mór Lobo Viana, 427 Bloco B Sala 06, Centro, São Sebastião/SP; 7.3. Data, horário e local da sessão de abertura dos envelopes nº 01 contendo a "documentação": 29/12/2019 às 10:00 horas, na Sala de Licitações Secretaria de Obras – situada à Avenida Guarda Mór Lobo Viana, 427 Bloco C sala 01, Centro, São Sebastião/SP;

Leia-Se: 7.2. Data, horário limite e local para entrega dos envelopes nº 01 contendo a "documentação" e nº 02 contendo a "proposta": 26/12/2019 às 09:30 horas, na Secretaria de Obras – situada à Avenida Guarda Mór Lobo Viana, 427 Bloco B Sala 06, Centro, São Sebastião/SP;

7.3. Data, horário e local da sessão de abertura dos envelopes nº 01 contendo a "documentação": 26/12/2019 às 10:00 horas, na Sala de Licitações Secretaria de Obras – situada à Avenida Guarda Mór Lobo Viana, 427 Bloco C sala 01, Centro, São Sebastião/SP;

São Sebastião, 03 de dezembro de 2019.

VIVIAN MONTEIRO AUGUSTO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LUIS CARLOS BIONDI - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

REABERTURA DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019

PROCESSO Nº 62.379/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL WALFRIDO MACIEL MONTEIRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 13/01/2020 ÀS 9:30 HORAS

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DA SESSÃO: ATÉ 13/01/2020 ÀS 10:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AV.GDA MÓR LOBO VIANA, 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO–SÃO SEBASTIÃO/SP-SECRETARIA DE OBRAS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

VIVIAN AUGUSTO MONTEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

COMUNICAMOS A TODOS OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES POR CÂMARA HIBERBÁRICA (OXIGENOTERAPIA) PARA ATENDER PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, CONSTOU DE FORMA EQUIVOCADA A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME.ONDE SE LÊ DATA DE REALIZAÇÃO: 12/12/2019 AS 14:00 HORAS, LEIA-SE DATA DE REALIZAÇÃO: 13/12/2019 AS 14:00 HORAS. FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO EDITAL.SÃO SEBASTIÃO,04 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 125/2019 - ITBI

- Tendo sido improficuos os meios de intimação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto 2332/99, que regulamenta o Artigo 86 da Lei nº 1.317/98, fica o contribuinte, abaixo indicado, nos termos do inciso III do mesmo Artigo do Decreto supracitado, alínea "b", INTIMADO a recolher o montante apurado do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos), com os devidos acréscimos legais, como se descreve a seguir:

ITBI	R\$	1.560,00
Multa.....	R\$	805,59
Atualização Monetária.....	R\$	51,17
Juros.....	R\$	370,57
T O T A L	R\$	2.787,33

- 2- SUJEITO PASSIVO: **DILEISSEN DE SOUZA OLIVEIRA E ESPOSO** – CPF/MF Nº. 324.392.448-05
- 3- Inscrição Cadastral: **3034.361.4147.0245.0000**
- 4- INFRAÇÃO: **Não recolheu o ITBI** gerado, em sua totalidade, infringindo o disposto pelos Artigos 59,60 e 70 da Lei nº 1.317/1998. Acréscimos moratórios previstos nos artigos 249 da retro citada lei, e 6.º da Lei Complementar nº 02/2000.
- 5- Fica, a partir da data de publicação da presente estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para pagamento dos valores mencionados ou para recurso, de acordo com o art. 29 do Decreto 2.332/99, que regulamenta a Lei nº 1.317/98, na sede da Divisão de Inspeção Fiscal, situada à Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 185, Centro, São Sebastião-SP, no horário das 10 às 17 horas.
- 6- NATUREZA DA DÍVIDA: ITBI gerado com a transmissão do bem imóvel, inscrito no C.I.F., conforme menção acima, de **ADILSON DUQUE DE LIMA E ESPOSA** para o Sujeito Passivo citado, de acordo com a ESCRITURA PÚBLICA lavrada em 29 de Dezembro de 2017.
- 7- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.916/2.017
- 8- INSPETOR FISCAL: **NORIOVALDO SANTOS JUNIOR – RE 4034-7.**
- 9- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei nº 1.317/98.
- 10- SÃO SEBASTIÃO,
- 11-
- 12- de Março de 2019.

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

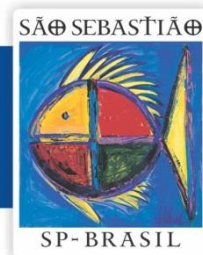
Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 626 – 05 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 10517/19
Auto 28643 – demolição

Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Alameda Araras, nº s/n – Bairro: Cambury.
Infrator: EDINIO ALVES ROSENO

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação:

COMUNIQUE-SE

Venho através do presente para comunicar-lhe que foi lavrado auto de demolição do imóvel localizado no endereço supracitado tendo o prazo de 10 (dez) dias para proceder a demolição voluntária ou no mesmo prazo interpor recurso junto a Secretaria de Meio Ambiente. Em caso de não atendimento a demolição poderá ser executada pela municipalidade com posterior cobrança.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 10520/19
Auto 28646 – DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Rua das Araras, nº s/n (ao lado do 60) – Bairro: Cambury.
Infrator: DESCONHECIDO

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação:

COMUNIQUE-SE

Venho através do presente para comunicar-lhe que foi expedido Auto de Demolição nº 28646 do imóvel localizado no endereço supracitado. Fica ciente de que deverá providenciar a demolição desse imóvel no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste ou, no mesmo prazo, interpor recurso junto à Secretaria de Meio Ambiente.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo nº 100017/19
Auto 27281 – EMBARGO

Infração Ambiental: Construção sem autorização.
Local: Rua Caminho do Meio, nº 28 (em frente) – Bairro: Cambury.
Infrator: MARCELO DE LIMA CAMARGO

Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação:

COMUNIQUE-SE

Venho através do presente para comunicar-lhe que através do Termo de Julgamento vosso recurso foi julgado improcedente com a manutenção dos termos do auto de embargo do imóvel localizado no endereço supracitado.

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 421 – Bloco A – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental.

Flávio C. Carvalho
Chefe - Fiscalização Ambiental
Daniel H. Mudat Fernandes
Secretário de Meio Ambiente

Ano 03 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br